

LEI Nº 210

de 22 de maio de 1953.

**CONCEDE UM AUXÍLIO AO "JORNAL DO POVO"
E ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL.-**

ARTHUR ZIEGLER, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves.

**FAÇO saber que o Poder Legislativo decretou e eu -
sanciono a Lei seguinte:**

**Art. 1º - Fica concedido o auxílio de -
Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) ao JORNAL DO PO
VO desta cidade, para publicações de atos oficiais
da Câmara de Vereadores.**

**Art. 2º - Fica aberto o crédito especial
de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) para atender,
as despesas decorrentes do pagamento do mesmo auxí
lio.**

**Art. 3º - Servirá de recurso para cobertu
ra do crédito a que se refere o artigo anterior, a
arrecadação a maior que se verificar no corrente -
exercício.**

**Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na -
data de sua publicação, revogadas as disposições -
em contrário.**

**CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 22 DE MAIO DE -
1953.**

**(Ass.) Arthur Ziegler
Prefeito.**